**LEI Nº 3.616, DE 02 DE JULHO DE 2.014**

"Denomina-se **RUA JOÃO TENARI,** a Rua Seis do Parque das Bromélias"

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano - Bira - PR)

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

**Art. 1º -** Denomina-se **RUA JOÃO TENARI,** a Rua Seis do Parque das Bromélias.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze (02.07.2014).

PATRICIA M. MAGALHÃES TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício